

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Joinville

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5034387-56-56.2024.8.24.0008/SC
EXEQUENTE: ALCIR MENEL
EXECUTADO: LUZIA MENEL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nesta Comarca de Joinville/SC, na Rua Arquiteto Georg Keller, 215, apartamento 33 do Bloco 01, Iriirú, Joinville-SC, em cumprimento ao mandado n. 310089895611 expedido no processo acima indicado, em curso perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville, procedi à AVALIAÇÃO do bem imóvel a seguir descrito:

“Unidade de Apartamento situado na Rua Arquiteto Georg Keller, 215, bloco 01, apartamento n. 33, matriculado sob n. 167.844 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.”

CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMÓVEL:

O imóvel é constituído de sala, cozinha, 3 quartos, banheiro e estacionamento coberto. Está situado no terceiro andar.

O condomínio não possui elevador.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme valor de mercado, verificado em ofertas de imóveis similares ofertados à venda no mesmo condomínio.

Assim, feita a avaliação conforme determinação judicial e na forma da lei, lavro o presente auto. Dou fé.

Joinville, 10 de março de 2026.



Flávia Tschoeke

Oficial de Justiça e Avaliador